

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 83/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 556/2019, de 30 de dezembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$35.046,00 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
23 de dezembro de 2020.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 83/2020, de 23 de Dezembro de 2020
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.03.04.122.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.800,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		1.800,00
01.11.15.452.2058	Manutenção e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.246,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
TOTAL DA AÇÃO		33.246,00
TOTAL DO ANEXO		35.046,00


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 83/2020, DE 23 de Dezembro de 2020**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

01.03.04.122.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		1.800,00
01.11.15.452.2058	Manutenção e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.846,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.440,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.960,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
TOTAL DA AÇÃO		33.246,00
TOTAL DO ANEXO		35.046,00


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49